

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	311.567.831,62
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	308.517.831,62
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	303.298.487,62

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.886.272,46	44,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	163.781.183,31	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	155.592.124,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	147.403.064,98	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	21.397.626,63	6,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	370.221.397,94	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.873.922,96	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	11.244.153,63	3,64
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	49.362.853,06	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	21.596.248,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	17.833.641,93	196.958.551,02

Notas: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 31.12.2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 14ª Edição.

São Borja, 30 de janeiro de 2025.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Número 1803

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE/2024

RREO Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	338.479.000,00
Previsão Atualizada	388.208.261,53
Receitas Realizadas	390.208.188,79
Deficit Orçamentário	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.382.208,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	334.910.712,00
Dotação Atualizada	407.022.182,47
Despesas Empenhadas	371.853.084,20
Despesas Liquidadas	353.668.603,09
Despesas Pagas	350.893.671,81
Superavit Orçamentário	18.355.104,59
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	371.853.084,20
Despesas Liquidadas	353.668.603,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	311.567.831,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	308.517.831,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	303.298.487,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo de Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	51.875.530,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	42.893.775,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	42.893.775,45
Despesas Previdenciárias Pagas	42.893.775,45
Resultado Previdenciário	8.981.754,98
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.400.000,00	4.907.830,82	350,56
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.800.000,00	-1.111.447,66	-39,69

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	6.684.503,87	560.124,18	5.810.978,06	313.401,63
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PG. NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	16.018.995,12	1.501.139,92	11.198.678,82	3.319.176,38
LEGISLATIVO	15.656.890,92	1.493.701,97	10.844.012,57	3.319.176,38
	362.104,20	7.437,95	354.666,25	0,00
TOTAL:	22.703.498,99	2.061.264,10	17.009.656,88	3.632.578,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
- Mínimo anual de 25% das Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.415.737,36	25,00	28,53
- Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.754.480,41	70,00	79,76
- Perc. 50% da Compl. União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil			
- Mínimo de 15%-Compl. União ao FUNDEB (VAAT) Desp. de Cap.			

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Créditos	11.244.153,63	4.756.196,37
Despesas de Capital Liquidada	35.830.048,60	12.053.325,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	54.339.254,26	70.463.994,50	79.262.684,98	78.763.701,59
Despesas Previdenciárias	38.506.219,95	45.490.610,08	58.893.115,48	73.770.886,49
Resultado Previdenciário	15.833.034,31	24.973.384,42	20.369.569,50	4.992.815,10
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	374.471,45	-179.601,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	971.636,411	2.120,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.816.172,94	15,00	23,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite RCL (%)	-

Nota: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda conforme dados contábeis de 31/12/2024, IN TCERS nº 18/2023 e MDF/STN 14ª Edição.

São Borja, 30 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal à que for designado.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **31 de Janeiro de 2025**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Número 1803

Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

i) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

j) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

k) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5°	Ligia Da Costa E Silva Copelo Da Rocha	Nutricionista
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
42°	Adriana Diel Hensing	Técnico em Enfermagem

São Borja, 30 de Janeiro de 2025.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal de Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal